

Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano III - Edição nº 00091 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E8D1043972E070FD654FE1ED048B0DC

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- EDITAL DE LEILÃO.
- AVISO DE LEILÃO.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Leilão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ – STM

I LEILÃO PÚBLICO 2020- VEÍCULOS/SUCATAS E INSERVÍVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ – STM, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 27.723.704/0001-49, situado na Av. primeiro de Janeiro, 2805 – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA, CEP 47850-000, com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1- DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Alienação de veículos, sucatas aproveitáveis e inservíveis, sendo estas constituídas por veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

1.2 – Todos os lotes constantes neste edital encontram-se custodiados no pátio do município situado na cidade de Irecê.

2 – LOCAL, DATA E EDITAL:

2.1- O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades: on-line através do site www.brbrid.com e presencial, no seguinte dia e local:

20/02/2020 a partir das 09:00h, no Auditório do Coperil - Cooperativa de Ensino da Região de Irecê, situado na Rua Dom Bosco S/N - Centro, Irecê - BA, onde serão vendidos os veículos conservados, sucatas aproveitáveis e inservíveis, custodiados no pátio do município da cidade de Irecê/BA;

2.2 -Cópia integral do Edital, assim como do Termo de Condições do Leilão, completo, poderão ser encontrados e impressos através do site: www.brbrid.com.

3 - VISITAÇÃO

3.1- Os veículos abaixo elencados, que serão levados a leilão, poderão ser verificados através do site www.brbrid.com que terá as descrições e fotos de cada lote ou também podem ser visitados no pátio onde se encontram, situado Av. primeiro de Janeiro, 2805 – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA, nos 05(cinco) dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, nos horários compreendidos entre **09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00h**;

3.2 - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.3- As fotos divulgadas no site da empresa www.brbrid.com são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.4- Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

3.5- Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

4.2 - Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

4.3 - Não serão admitidas nenhuma reclamação quanto ao estado de conservação do veículo, após a execução do leilão.

4.4 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do Pátio.

4.5 -Por definição: a- **VEÍCULO CONSERVADO**: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

b- **SUCATA APROVEITÁVEL**: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

c- **SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL**: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco

d- **SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO/NÃO IDENTIFICADO**: automotor destinado a prensagem e ou Trituração, não podendo ser licenciado e nem recolocado em circulação.

4.6-O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata aproveitável e inservível e responderá civil e penalmente, pelo uso ou destinação indevida em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.

4.7- O arrematante fica desde já advertido, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a clausula 4.6.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1- Poderão participar do presente leilão:

5.2- Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);

5.3- Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.4- Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.5- Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal <<http://www.brbrid.com>>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.6- O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.7- O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.8- Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.brbrid.com>>;

6 - São impedidos de participar do leilão:

6.1- Servidores da **STM** e funcionários do Pátio e parentes de servidores até o segundo grau;

6.2- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

6.3- Policiais civis e militares.

6.4- O proprietário do veículo leiloado

6.5- Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

6.6-A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6.7- O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro.

6.8- As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação no caso exclusivo de veículos.

6.9- No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos originais dos Arrematantes, sob pena de nulidade do lance:

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

- a- CNPJ ou CPF (cópias e originais);
- b- Contrato Social, apenas pessoa jurídica (cópia autenticada e reconhecimento de firma);
- c- Documento de Identidade, preferencialmente, a Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- d- Comprovante de Endereço (cópia e original);

7- DOS LICITANTES PARA AQUISIÇÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS:

7.1 - Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, fundição e reciclagem, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital, devendo ainda apresentar a BRBID por e-mail com antecedência mínima de 48 horas antes do Leilão, ou presencial no dia da realização deste, as documentações abaixo elencadas:

- a) - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se forem o caso;
- b) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- d) - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- f) - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- g) - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- h) - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
- i) - Atestado de capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis ou comprovação de venda de sucata ferrosa para empresa do ramo de siderurgia.
- j) - Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

8 - DOS LANCES

8.1- Os lances poderão ser ofertados de maneira:

8.2- Eletrônica;

8.2.1- Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <http://www.brbid.com> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

8.2.2- Os interessados em participar do leilão online, deverão proceder o seu cadastro no site www.brbid.com, com apresentação dos documentos especificados nos itens 6.9.

8.2.3- A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

8.2.4- Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8.3- Presencial

8.3.1- O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9 - DA SESSÃO PÚBLICA

9.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.2- Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.3- Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.4- Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

9.5- Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.6- Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.7- Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.8- Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e n os artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1- Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.2- O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a auto de arrematação.

11 - DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1- Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.2- A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1- A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1- A retirada do veículo leiloadado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.2- Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação seguro, alteração de característica, etc.);

13.3- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a STM, leiloeiro Oficial e o Pátio da Prisma, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.4- No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos anteriores a data do Leilão, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão competente, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.5- Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA dos exercícios (2020) e impostos;

13.6- É proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração do Auto de arrematação;

13.7- Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.8- Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.9- No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.10- Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS:

14.1- Compete ao arrematante, proceder a remoção dos lotes e após encaminhá-los para o local onde será feita a descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

14.2 - Para os serviços apresentados no subitem 13.1 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

14.3 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para Trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

14.4 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR7504;

14.5 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a Trituração e a reciclagem de sucatas.

14.6 - O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada dos lotes do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso

14.7 - Manter durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;

14.8- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;

14.9- Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao **órgão**, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente edital;

14.10 - Caberá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;

14.11 - Os serviços de descontaminação e descaracterização deverão ser efetuados nos termos do item 14.1 ou, quando expressamente autorizado;

14.12 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

15.2- O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

15.3 - Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

15.4 - No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e o Auto de Arrematação só será emitido após compensação bancária dos mesmos;

15.5- Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante o envio do boleto bancário para o e-mail do licitante cadastrado cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

15.5.1- Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, e a taxa da emissão do boleto, no valor de R\$ 7,00 (sete reais) devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

15.7- O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

15.8- O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial NINA CHAMADOIRO DE MATOS, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

15.9- O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão do respectivo Auto de Arrematação em seu nome;

16 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

16.1- A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI e RETIRADA DA PLACA, que será efetuada pelo Pátio.

16.2- Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: www.brbbid.com entre os dias 18 de março 2020 à 22 de abril de 2020. A retirada será entre os dias 23 de março 2020 à 23 de abril de 2020 (dias úteis)

16.3- Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis conforme mencionado no Item 13.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

16.4- O Auto de arrematação será disponibilizado no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao pátio, para a devida retirada do bem

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

16.5- Em nenhuma hipótese será fornecido outro Auto de Arrematação com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

16.6- A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento do funcionário do Pátio;

16.7- Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA do exercício (2020) e impostos;

17.6- No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a **STM** e o Pátio ficarão isentas de quaisquer vícios ou danos.

17 - DOS RECURSOS

17.1- É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes anteriores a data do Leilão, exceto seguro obrigatório, licenciamento e IPVA do exercício (2020) e impostos, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

18 - DA RETIRADA

18.1- O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Auto de arrematação.

18.2- O termo e Edital do Leilão, se encontram disponíveis para ser baixado do site <<http://www.brbbid.com>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

18.3- A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

19 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

19.1- Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

19.2- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

19.3- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

19.4- Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

19.5- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

20 - IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

20.1- As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

20.2- Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

20.3- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

20.4- Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993; 19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes.

21.2 - A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pelo pátio, sendo condição para liberação do bem;

21.3 - A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação), o arrematante deverá acompanhar através do site do órgão executivo de trânsito as devidas baixas;

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

21.4 - A REGULARIZAÇÃO de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

21.5 - A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

21.6 - Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

21.7 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

21.8 - A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

21.9 - Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

21.10 - O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

21.11 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

21.12 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do veículo Dívida ativa, IPVA, Licenciamento, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o veículo. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

21.13 - Ressaltamos que os débitos existentes nos veículos conservados serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT dos exercícios de 2020, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

21.14 - A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

21.15 - O leiloeiro deverá informar no Auto de Arrematação, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

21.16 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

21.17 - Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a Ata do leilão e a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

21.18 - A Comissão organizadora do Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 16h, pelos telefones (71) 3021-0773 ou no Escritório da Leiloeira Oficial, Sra. NINA CHAMADOIRO DE MATOS, estabelecido na Avenida Luis Viana Filho, S/N, Condomínio Le Parc, Paralela, CEP: 41.730-101, Salvador, até um dia antes da realização do Leilão; telefones: (071) 99185-5888.

Irecê, 29 de janeiro de 2020

RELAÇÃO DOS LOTES VEÍCULOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

LOTE	PLACA	CHASSI	M_MOD	RENAVAN	UF	STATUS	FAB	MOD	MOTOR	AVALIAÇÃO
0001	JSB7843	95VCB1H589M010628	DAFRA/KA NSAS 150	127207481	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2009	C2H8010576	R\$200,00
0002	HEC6614	9C6KE092060046022	YAMAHA/ YBR 125K	888768400	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2006	E382E- 045500	R\$200,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0003	JSG5136	9C2KD04209R002689	HONDA/N XR150 BROS ES	142511145	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2009	KD04E29002 689	R\$400,00
0004	CMW7285	9BWC05W16P008313	VW/GOL PATRULHE IRO 1.6	867093099	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2006	BJF118730	R\$1.200,00
0005	JRG8556	9C2KD03208R012844	HONDA/N XR150 BROS KS	957556632	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	KD03E28012 844	R\$300,00
0006	JRV2596	9BWAB09N09P011765	VW/POLO 1.6	991225643	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2009	CCR706565	R\$1.500,00
0007	JRN3955	9C6KE092080213848	YAMAHA/ YBR 125K	972445617	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	E382E- 211964	R\$200,00
0008	OZN5327	9C6KE1560E0037036	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	1019860437	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2014	2014	E3F9E- 057235	R\$300,00
0009	JRS1939	9C6KE122090003448	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	984235132	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2009	E3D1E- 003267	R\$200,00
0010	JSV6557	9C2HB0210AR506642	HONDA/P OP100	183221842	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2010	HB02E1A506 642	R\$200,00
0011	NZW8284	9C2JC4110CR556118	HONDA/C G 125 FAN KS	467714568	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2012	JC41E1C556 118	R\$300,00
0012	NTR7620	9C2KC1550AR132108	HONDA/C G 150 FAN ESI	232765278	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	KC15E5A132 108	R\$400,00
0013	NTQ2470	9C2JC4110AR554085	HONDA/C G 125 FAN KS	230997970	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2010	JC41E1A554 085	R\$200,00
0014	JNV0720	9C2JC30708R022049	HONDA/C G 125 FAN	935106634	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2008	JC30E78022 049	R\$200,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0015	OZE4745	9C2JC4110ER115776	HONDA/C G 125 FAN KS	1007937847	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2014	JC41E1E115 776	R\$300,00
0016	OLA4488	9C2NC4310CR072350	HONDA/C B 300R	509540279	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2012	NC43E1C072 350	R\$500,00
0017	OZJ7818	9C2HB0210ER466373	HONDA/P OP100	1075147694	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2014	2014	HB02E1E466 373	R\$300,00
0018	JIO0846	9BWAA05U9AT149087	VW/GOL 1.0	180791575	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2010	CCN369793	R\$1.200,00
0019	OUT7272	9C6KE1950E0017061	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	590963597	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2014	E3L2E- 024365	R\$300,00
0020	NTD4855	9C2KC15109R038709	HONDA/C G 150 TITAN KS	197490000	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2009	KC15E19038 709	R\$300,00
0021	NZM9724	9C2JC4110CR314092	HONDA/C G 125 FAN KS	416581773	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2012	JC41E1C314 092	R\$300,00
0022	NTK0197	9C2JC4110AR640780	HONDA/C G 125 FAN KS	213243601	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	JC41E1A640 780	R\$300,00
0023	OUN1113	9C6KE1560D0025725	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	565407260	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	E3F9E- 045926	R\$200,00
0024	JQH8902	9C2KC08105R147729	HONDA/C G 150 TITAN KS	859890996	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2005	KC08E15147 729	R\$200,00
0025	NZD5060	94J2XCCBBM037946	SUNDOW N/MAX 125 SED	347105459	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	JCDA105315	R\$100,00
0026	PJD2775	9C6KE091080051044	YAMAHA/ YBR 125E	1044361481	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2008	E381E- 077966	R\$200,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0027	PKD7003	9C2JB0100HR206423	HONDA/P OP 110I	1101126350	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2016	2017	JB01E0H206 015	R\$300,00
0028	JPU1549	9C2KC08106R819735	HONDA/C G 150 TITAN KS	868703826	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2006	KC08E16819 735	R\$200,00
0029	PJO6428	9C6KE1950G0051359	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	1066692162	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2015	2016	E3L2E- 063062	R\$500,00
0030	N/I	N/I	YAMAHA/ YBR150 FACTOR E	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2015	2016	G3G2E- 006224	R\$200,00
0031	N/I	N/I	MOTO TRAXX/JL5 0Q-8	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2013	2013	JL1P39FMB1 3T010719	R\$100,00
0032	N/I	N/I	GM/CORS A WIND	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1995	1996	B10NZ31129 763	R\$200,00
0033	N/I	N/I	HONDA/C G 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E- V091887	R\$100,00
0034	N/I	N/I	I/WUYAN G WY48Q- 2	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2014	2015	WY139FMA1 4409986	R\$100,00
0035	N/I	N/I	VW/SANT ANA	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	2000	UDJ016166	R\$400,00
0036	N/I	N/I	HONDA/C G 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1998	1998	JC25E- W117681	R\$100,00
0037	N/I	N/I	HONDA/N XR150 BROS ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	KD03E37031 363	R\$100,00
0038	N/I	N/I	VW/GOL I	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1996	1996	327527	R\$200,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0039	N/I	N/I	TRAXX/JH 125 35A	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2013	JL158FMI-209T002382	R\$100,00
0040	N/I	N/I	HONDA/C G 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	2000	JC25E-Y030104	R\$100,00
0041	N/I	N/I	HONDA/N XR125 BROS ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	JC30E95025 695	R\$100,00
0042	N/I	N/I	HONDA/C G 150 JOB	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0043	N/I	N/I	HONDA/C BX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0044	N/I	N/I	HONDA/C G 125	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1983	1983	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0045	N/I	N/I	HONDA/C 100 BIZ ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0046	N/I	N/I	HONDA/C G 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1999	1999	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0047	N/I	N/I	IMP/SEAT IBIZA SXE	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0048	N/I	N/I	VW/GOL CL MB	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2014	2015	MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
0049	N/I	N/I	HONDA/C G 125 FAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0050	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1990	1991	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0051	N/I	N/I	HONDA/C G 125	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1983	1983	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0052	N/I	N/I	HONDA/C G 150 TITAN ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0053	N/I	N/I	HONDA/C 100 BIZ	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1998	1999	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0054	N/I	N/I	VW/PARA TI GL 1.8	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1994	1994	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0055	N/I	N/I	GM/CARA VAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1986	1986	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0056	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2010	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0057	N/I	N/I	HONDA/C G 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0058	N/I	N/I	VW/GOL 1000	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1993	1994	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0059	N/I	N/I	HONDA/C G150 START	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2015	2015	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0060	N/I	N/I	GM/ASTRA GL	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000	2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0061	N/I	N/I	HONDA/C G 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1996	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0062	N/I	N/I	HONDA/X LR 125	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1998	1998	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0063	N/I	N/I	HONDA/N XR160 BROS ESDD	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2015	2015	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0064	N/I	N/I	HONDA/C G 125 FAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0065	N/I	N/I	HONDA/C G 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0066	N/I	N/I	HONDA/C B 300R	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2012	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0067	N/I	N/I	HONDA/X R 250 TORNADO	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0068	N/I	N/I	VW/ PARA TI 1.6 TRACKFIEL D	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0069	N/I	N/I	I/CHARMI NG BULL KRC50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2013	2013	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0070	N/I	N/I	KASINSKI/ COMET 250R	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2012	2013	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0071	N/I	N/I	HONDA/N XR150BROS MIX ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2010	2010	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0072	N/I	N/I	HONDA/N XR150 BROS ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0073	N/I	N/I	DAFRA/SU PER 100	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2009	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0074	N/I	N/I	HONDA/C G 150 TITAN EX	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2012	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0075	N/I	N/I	DAFRA/SUPER 100	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0076	N/I	N/I	FIAT/UNO ELECTRON IC	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1994	1994	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0077	N/I	N/I	HONDA/C BX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0078	N/I	N/I	HONDA/C G 125 CARGO	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2002	2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

RELAÇÃO INSERVÍVEIS

S101.20-IRC										
TIPO DE VEÍCULO		Quant	Peso Med	Quilograma (KG)	Unt	Total R\$				
LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)		94	90	8.460	0,55	R\$ 4.653,00				
LOTE B (Automóveis de passeio)		4	650	2.600	0,55	R\$ 1.430,00				

IDENT	PLACA	CHASSI	M_MOD	RENAVAN	UF	LEVE	STATUS	FAB	MOD	MOTOR
2000.0001	EHZ0836	9C2JC4110AR646091	HONDA/CG 125 FAN KS	217583148	SP	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2010	JC41E1A646091
2000.0002	N/I	CG125BR1409240	H/HONDA CG 125 TODAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0003	CWY318 2	9C2JC30101R064462	HONDA/CG 125 TITAN KS	750761180	SP	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2000	2001	JC30E11064462
2000.0004	CKF3685	9BWZZ32ZDP02065 5	VW/PASSAT LS	369781724	SP	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1983	1983	UE208123
2000.0005	EJO0607	LF3PCJ5079B000259	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	173439330	SP	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2009	156FMI295001525

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

2000.0006	JON3084	9C6KE044030016729	YAMAHA/YB R 125K	804069956	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2003	2003	E338E-016774
2000.0007	NZE9886	9C2KD0550BR049826	HONDA/NXR 150 BROS ES	351099611	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2011	2011	KD05E5B049826
2000.0008	N/I	LXYXCBL09C0517927	I/SHINERAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0009	N/I	LP7XCAL21C1014256	YASUMA/W AVE ++	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0010	DRZ7454	9C6KE092060006483	YAMAHA/YB R 125K	898734177	SP	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2005	2006	E382E-006791
2000.0011	N/I	LXYXCBL0XCO549107	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0012	N/I	LBFXCBDJ4B1133774	I/LUOJIA LJ150T-7 MIZA	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0013	N/I	9C2JC3010YR039651	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2000	2000	JC30E1Y039651
2000.0014	JQR0925	9C6KE042040024613	YAMAHA/YB R 125ED	837355516	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2004	2004	E337E-054959
2000.0015	N/I	LXYXCBL06C0518355	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2011	2012	1P39FMBCA055445
2000.0016	N/I	LXYXCBL03A0265914	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

2000.0017	N/I	LXYXCBL03C0548591	SHYNERAY PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0018	CNJ2675	CG1251067103	HONDA/CG 125	375627111	SP	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1979	1980	N/I
2000.0019	GOE445 1	9C2JC1801KR400451	HONDA/CG 125	423260456	SP	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1989	1989	2017979
2000.0020	FRH0349	9C2KC1660FR502416	HONDA/CG 150 TITAN EX	1027663670	SP	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2014	2015	KC16E6F502416
2000.0021	LKW976 7	9C2KC16109R006449	HONDA/CG1 50 TITAN MIX KS	143622692	RJ	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2009	2009	KC16E19006449
2000.0022	N/I	LBFXCBDJ8D1100358	I/MIZA BEE 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0023	N/I	LBFXCBDJ6D1195891	I/MIZA BEE LJ50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0024	JMW636 2	9C2JC30102R183243	HONDA/CG 125 TITAN KS	781130891	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2002	2002	JC30E12183243
2000.0025	N/I	951BXKBB9BB005319	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2011	JL1P39FMB11T005 280
2000.0026	N/I	LBFXCBDJ0D1195966	I/MIZA BEE 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0027	N/I	LHJXCBCD5C0302274	DITALLY /JOY PLUS 49 CC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

2000.0028	N/I	LBFXCBDJ8D1195861	I/MIZA BEE LJ50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0029	N/I	LBFXCBDJ2B1133773	BEE LJ 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0030	N/I	LX6XB330XB2100594	MARVA UFO 050	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0031	N/I	LXYXCBL07B0219231	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0032	N/I	LBFXCBDJ2B1133689	BEE LJ 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0033	N/I	LX6XB3302A2040003	MARVA UFO 050	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0034	N/I	9C2JC1801JR101079	HONDA TODAY 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0035	N/I	LHJXCBCD9B0202919	DITALLY JOY 50 PLUS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0036	N/I	LTEPCBLBXB1000583	NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0037	N/I	LBFXCBDJXD1195862	I/MIZA BEE 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0038	N/I	LWYMCMA207D60003 45	I/WUYANG	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

2000.0039	N/I	LBFXCBDJ0B1113134	I/LUOJIA LJ150- 7MIZADRAG	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0040	N/I	LXYXCBLO2B0500904	SHENERAY PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0041	N/I	LBFXCBDJ0D1100094	MIZA BEE LJ 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0042	N/I	LBFXCBDJ9D1100076	I/MIZA BEE LJ50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0043	N/I	LHJXCBCDXC0306918	BASHAN JOY 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0044	N/I	LTEXCBLB6D3002497	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2012	2013	1P39FMBA300224 4
2000.0045	N/I	LBFXCBDJ5D1195932	I/MIZA BEE 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0046	CMV737 8	9C2HA0700XR05169 4	HONDA/C10 0 BIZ MAIS	720663512	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1999	1999	HA07E-X051694
2000.0047	N/I	LTLXCBBLXC3009208	JONNY HYPE 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0048	GNX844 2	CG125BR2152203	HONDA/ML 125	266070078	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0049	HCD904 2	9C2HA07005R034504	HONDA/C10 0 BIZ MAIS	862729904	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2005	2005	HA07E5R01562

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

3000.0001	N/I	N/I	HONDA BROS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0002	N/I	N/I	H/HONDA CG 150	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0003	N/I	N/I	H/HONDA CG 125 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0004	N/I	N/I	HONDA BIZ 100	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0005	N/I	N/I	HONDA CG 150 FAN ESDI	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0006	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0007	N/I	N/I	H/HONDA TITAN 150	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0008	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50Q PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0009	N/I	N/I	CARROCINH A/REBOQUE	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0010	N/I	N/I	CARROCINH A/REBOQUE	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0011	N/I	N/I	HONDA CG 150 TITAN ESD	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

3000.0012	N/I	N/I	BROS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0013	N/I	N/I	H/HONDA CG 125 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0014	N/I	N/I	IMP/YAMAHA XTZ 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0015	N/I	N/I	HONDA CG 150 TITAN MIX ES	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0016	N/I	N/I	HONDA CG 150 TITAN MIX ES	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0017	N/I	N/I	CG TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0018	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0019	N/I	N/I	CG TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0020	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0021	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0022	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

3000.0023	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0024	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0025	N/I	N/I	H/HONDA CG	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0026	N/I	N/I	H/HONDA 150	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0027	N/I	N/I	HONDA CG 150 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0028	N/I	N/I	H/HONDA 150	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0029	N/I	N/I	H/HONDA 150	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0030	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0031	N/I	N/I	HONDA /BROS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0032	N/I	N/I	YAMAHA YBR	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0033	N/I	N/I	HONDA 150 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

3000.0034	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0035	N/I	N/I	YAMAHA YBR 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0036	N/I	N/I	I/TRAXX JL50Q 2 STAR	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0037	N/I	N/I	CARROCINH A/REBOQUE	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0038	N/I	N/I	H/HONDA TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0039	N/I	N/I	SHENERAY 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0040	N/I	N/I	HONDA CG 150 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0041	N/I	N/I	HONDA POP 100	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0042	N/I	N/I	I/MIZA BEE 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0043	N/I	N/I	HONDA POP 100	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0044	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

3000.0045	N/I	N/I	I/YAMAHA AS2 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0046	N/I	N/I	H/HONDA CG 150 TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0047	N/I	N/I	H/HONDA CG 150 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0048	N/I	N/I	VW/LOGUS CLI	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0049	N/I	N/I	FIAT/UNO FIORINO 1.3	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Leilão

AVISO DE LEILÃO

IRC01.2020 E SI0120-IRC- VEÍCULOS, SUCATAS E SUCATAS INSERVÍVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ – STM, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 9h, no **Auditório do Coperil - Cooperativa de Ensino da Região de Irecê, situado na Rua Dom Bosco S/N - Centro, Irecê - BA.**, realizará LEILÃO na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeira a Sra. Nina Chamadoiro de Matos, matrícula 197459676 JUCEB/BA. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.brbbid.com ou visitados no pátio onde estão acatelados, situado Av. primeiro de Janeiro, 2805- Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA, nos dias 13, 14, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2020, horários: 09:00h ás 12:00h e das 14:00h ás 17:00h. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível nos sites www.brbbid.com.

Irecê, 29 de janeiro de 2020.